



**LEI MUNICIPAL Nº 1.397 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Altera a Lei Municipal nº 1.381, de 20 de Maio de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 21 de outubro de 2020.

  
*Augusto Hart Ferreira*  
Prefeito Municipal